



Câmara Municipal de Cerquillo

"JOÃO SANSON"

Rua da Cidadania, 102 - Bairro Chave Barros - Cerquillo - SP - CEP: 18520-000 - Tel/fax: (15) 3284.2060

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site: www.camaracerquillo.sp.gov.br

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Dia 06/09/2018 – às 13 horas

-
- **Projeto de lei nº 16, de 20 de julho de 2018** – Dispõe sobre a concessão de subvenção à Entidade que especifica e dá outras providências.
 - **Projeto de lei nº 17, de 20 de julho de 2018** – Dispõe sobre a concessão de subvenção à Entidade que especifica e dá outras providências.
 - **Projeto de lei nº 18, de 20 de julho de 2018** – Dispõe sobre a concessão de subvenção à Entidade que especifica e dá outras providências.



Câmara Municipal de Cerquillo

"JOÃO SANSON"

Rua da Cidadania, 102 - Bairro Chave Barros - Cerquillo - SP - CEP: 18520-000 - Tel/fax: (15) 3284.2060

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site: www.camaracerquillo.sp.gov.br

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

ATA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às treze horas, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Cerquillo/SP, reuniram-se os Vereadores Luciano Gava, Sérgio Luís Bueno e a Vereadora Daniele Peev, membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. Em pauta para esta reunião consta as seguintes proposições: **Projeto de lei nº 16, de 20 de julho de 2018** – Dispõe sobre a concessão de subvenção à Entidade que especifica e dá outras providências, **Projeto de lei nº 17, de 20 de julho de 2018** – Dispõe sobre a concessão de subvenção à Entidade que especifica e dá outras providências, **Projeto de lei nº 18, de 20 de julho de 2018** – Dispõe sobre a concessão de subvenção à Entidade que especifica e dá outras providências. Na sequência, deu-se início a análise de referidos projetos sendo que os Projetos de Lei nº 16, 17 e 18/2018 autorizam a Prefeitura Municipal a conceder, no exercício de 2019, subvenções às Entidades do Município, o de nº 16 concede R\$120.000,00 ao Lar São José, o de nº 17 concede R\$200.000,00 à Casa da Criança e o de nº 18 concede R\$30.000,00 ao Lar Pietá. Verificou-se que as matérias em pauta receberam Parecer favorável da Assessoria Jurídica da Câmara bem como da Assessoria Contábil. Foi então, deliberado pela Comissão de Orçamento e Finanças que não há qualquer impedimento de natureza fiscal ou orçamentário relacionados aos projetos de nºs 16, 17 e 18, podendo ser levados à apreciação Plenária. Não havendo mais nada digno de nota, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Luciano Gava
Presidente

Daniele Peev
Relator

Sérgio Luís Bueno
Membro